

LEILÃO JUDICIAL

1ª PRAÇA EM **25/11/2025, às 13h30min**, por valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA EM **03/12/2025, às 13h30min**, a quem mais der, inadmitido preço vil, § único do Art. 891 do CPC. - **Lanço mínimo R\$ 3.000.000,00.**

MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

LOCAL: - **Presencial:** Átrio da Justiça do Trabalho de São Borja, sito na rua Aparício Mariense nº 1474, São Borja/RS.

- **Online:** site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br (os lances poderão ser ofertados a partir do lançamento do edital no site, até o horário do encerramento e nas formas constantes da 1ª e 2ª Praça, estabelecidas acima).

LEOMAR KIRINUS, Leiloeiro Oficial, Mat. Jucis/RS 347/16 (Preposto William M. Kirinus, Mat. Jucis/RS 347/16P), devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Titular Vara do Trabalho de São Borja, Dr. Denilson da Silva Mroginski, **venderá em Público Leilão, na modalidade presencial e online** nas datas e horários acima, os bens abaixo relacionados, referente a Processos Trabalhistas:

PROCESSO Nº 0020596-82.2017.5.04.0871 e outros 22 Processos

AUTOR: RENATO DE PAULA CAMARGO E OUTROS

RÉU: CLUBE RECREATIVO SAMBORJENSE

O bem: **O TERRENO com área de 4.391,51m²**, constituídos das seguintes matrículas: 1) - **Matrícula nº 27.254** com **área de 190,21m²**, saldo do terreno foreiro 02, quarteirão 139, sito na rua Cândido Falcão, lado ímpar, confrontando ao Norte, com terreno de Orlando Castilhos da Fontoura e sua esposa; ao Sul, com terreno de Roque Schiavo Munró, medindo 62 mts em cada face; ao Leste, com a rua Cândido Falcão, com 12,80 mts; ao Oeste, com terreno do Clube Recreativo Samborjense, com 14,88mts; -2) - **Matrícula nº 27.255** com **área de 1.116,00m²**, do terreno foreiro 01, quarteirão 139, sito na rua Gal. Marques, confrontando ao Norte, com terreno do Clube Recreativo Samborjense; ao Sul, com terreno de Newton Albino Silva e sua esposa, medindo 55,80 mts em cada face; ao Leste, com terreno de Orlando Castilhos da Fontoura; ao Oeste, com a rua Gal. Marques, medindo 20,00 mts em cada face. - 3) - **Matrícula nº 27.256** com **área de 225,00m²**, do terreno foreiro 09, quarteirão 139,, sito nesta cidade, fundos do terreno do Clube Recreativo Samborjense, que faz frente para a rua Gal. Marques, confrontando ao Norte, com terreno do Clube Recreativo Samborjense; ao Sul, com terreno de Alberto Bortoloto e sua esposa, medindo 15,00mts em cada face; ao Leste, com terreno de Alberto Bortoloto e sua esposa; ao Oeste, com terreno do Clube Recreativo Samborjense, medindo 15,00 mts em cada face; -4) - **Matrícula nº 1.268** com **área remanescente de 651,60m²**, do terreno propriedade 01, quarteirão 139, sito nesta cidade, lado ímpar da rua Gal. Marques, **com as confrontações atuais conforme Av. 12**, ao Norte com terreno de Manoel Jacineto Fagundes, com 25,20 mts e com parte do próprio terreno com 30,00mts; ao Sul, com terreno do Clube Recreativo Samborjense, com 56,30 mts; ao Leste, com terreno de Orlando Fontoura e de Lúcia Matheus com 18,00mts; ao Oeste, com a rua Gal. Marques, com 06,00 mts e a benfeitoria existente sobre o mesmo, constituída de um prédio de alvenaria, coberto com telhas de barro, próprio para depósito com a área de 60,00m².; - 5) - **Matrícula nº 7.370** com **área de 21,60m²**, do terreno de propriedade 01, quarteirão 139,, sito nesta cidade, encravado no quarteirão, confrontando ao Norte, com terreno do Clube Recreativo Samborjense; ao Sul, com terreno dos proprietários, com 13,50 mts em cada face; ao Leste, com terreno dos proprietários; ao Oeste, com terreno do Clube Recreativo Samborjense, com 1,60 mts em cada face; -6) - **Matrícula nº 7.402** com **área de 179,75m²**, do terreno de propriedade 10, do quarteirão 139, sito nesta cidade, fundos do terreno do Clube Recreativo Samborjense, confrontando ao Norte e Sul, com terreno do Clube Recreativo Samborjense, com 12,84 mts em cada face; ao Leste com terreno da Suc. Waldy Maurer; ao Oeste, com terreno do Clube Recreativo Samborjense, com 14 mts em cada face; - 7) - **Matrícula nº 27.998**, **Um Prédio em alvenaria, destinado a sede do clube**, e o terreno de propriedade nº 01 com **área de 1.809,00m²**, quarteirão 139, sito nesta cidade lado par da rua Gal. Marques, confrontando ao Norte, com terreno de José Nelson Drago, com 60,30 mts; ao Sul, com terreno que é ou foi de João Salomão Laguna, com 60,30 mts; ao Leste, com terreno de Orlando Fontoura, com 30,00 mts; ao Oeste, com a rua Gal. Marques, com 30,00 mts; - 8) - **Matrícula I nº 27.999**, parte do terreno foreiro nº 09, quarteirão 139 com **área de 198,45m²**, encravado no quarteirão, nos fundos do terreno do

proprietário que faz frente para a rua Gal. Marques, confrontando ao Norte com terreno do Clube Recreativo Samborjense; ao Sul, com terreno de Zeferino Nunes, com 14,70 mts em cada face; ao Leste, com terreno que é ou foi de Evangelista Aquino Filho; ao Oeste, com terreno do Clube Recreativo Samborjense, com 13,50 mts em cada face. **BENFEITORIAS:** **1)** - A Sede principal com dois pisos, construído em alvenaria, medindo aproximadamente 20x30m; **2)** – Um prédio anexo com três pisos, da mesma altura da sede, medindo aproximadamente 25x55m; **3)** – Um salão denominado “Sopa da Pedra”, com 60,00m². **4)** – Uma casa de máquinas, medindo aproximadamente 5x8m; **5)** Uma piscina de grande porte, formato em “L”, com as dimensões aproximadas de 32x28x17x19x11x14m lineares; **6)** Uma piscina de médio porte, formato retangular, medindo aproximadamente 17x14m. **Avaliação: R\$ 6.000.000,00.**

Obs.: Algumas benfeitorias não estão averbadas no Registro de Imóveis e será de responsabilidade do arrematante sua regularização.

Ônus: **Matrícula 27.254:** Penhorado para Renato de Paula Camargo Av. 01 Existência de ação 3ª Vara Cível autor Josué Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av 02; Penhorado para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 03; para Luiz Omar Rodrigues Avila Av. 04; para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 05; para União – Fazenda Nacional Av. 8; para João Alcemir Souza Vieira Av 9; para Renato de Paula Camargo Av.; 10; para Roseli Meireles de Mello Av 11; para João Carlos Chaves de Moura Av. 12; para Celso Valderlei Oliveira Figueiredo Av 13; para Renato de Paula Camargo Av 14; para Volnei os Santos Batista Av 15; para Sandra Madilaine Damaceno Araujo Av 16; para João Jorge Lopes Brasil Av 17; para Julio Cezar Navarro da Silva Av 18; para Claudiomar Cunha Damascena Av 19; para Daniel Antonio Santos Matos Av 20; para Marcio Campos Maciel Av 21; para Paulo Roberto Guerreiro Dublin Av. 22; para Gelsi Bidinoto Murari Av. 23; para Francisco Abadi da Rosa Av. 24 e para Maria Izaira Quoos Carvalho Av 25.

Matrícula 27.255, Penhorado para a União – Fazenda Nacional Av. 01; para Renato de Paula Camargo Av. 02; Existência de ação autor Josué Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av. 03; Penhorado para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 04 para Luiz Ivomar Rodrigues Avila Av. 05; para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 06; para João Aldemir Souza Vieira Av. 9; para Renato de Paula Camargo Av. 10; para Roseli Meireles de Mello Av .11; para João Carlos Chaves de Moura Ab. 12; para Celso Valderlei Oliveira Figueiredo Av. 13; para Renato de Paula Camargo Av. 14; para Volnei os Santos Batista Av .15; para Sandra Madilaine Damaceno Araujo Av 16; para João Jorge Lopes Brasil Av. 17; para Julio Cezar Navarro da Silva Av. 18; para Claudiomar Cunha Damascena Av. 19; para Daniel Antonio Santos Matos Av 20; para Marcio Campos Maciel Av. 21; para Paulo Roberto Guerreiro Dublin Av .22; para Gelsi Bidinoto Murari Av 23; para Francisco Abadi da Rosa Av. 24 e para Maria Izaira Quoos Carvalho Av; 25.

Matrícula 27.256: Penhorado para Renato de Paula Camargo Av. 01; para Marco Antonio Antunes Belmonte Av. 02 Existência de ação autor Josué Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av. 03; Penhorado para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 04; para Luiz Ivomar Rodrigues Avila Av. 05; para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 06; para União – Fazenda Nacional Av. 9; para João Aldemir Souza Vieira Av 10; para Renato de Paula Camargo Av.; 11; para Roseli Meireles de Mello Av 12; para João Carlos Chaves de Moura Ab. 13; para Celso Valderlei Oliveira Figueiredo Av 14; para Renato de Paula Camargo Av 14; para Volnei os Santos Batista Av 16; para Sandra Madilaine Damaceno Araujo Av 17; para João Jorge Lopes Brasil Av 18; para Julio Cesar Navarro da Silva Av 19; para Claudiomar Cunha Damascena Av 20; para Daniel Antonio Santos Matos Av 21; para Marcio Campos Maciel Av 22; para Paulo Roberto Guerreiro Dublin Av 23; para Gelsi Bidinoto Murari Av 24; para Francisco Abade da Rosa Av. 25 e para Maria Izaira Quoos Carvalho Av 26.

Matrícula 1.268, Penhorada a área de 651,00m² para Amanda Pires Gonçalves Av.12; a área de 651,60m², para Ana de Assunção Gamarra Av. 14; para Augusto Doreni Munari Av. 15; para Ramão Eleutério Paim Donato Av.16; para Renato de Paula Camargo Av. 17; Existência de ação autor Josué Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av. 18; Penhorado para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 19; para Luiz Ivomar Rodrigues Avila Av. 20; para Celso Vanderlei Oliveira Figueiredo Av. 21; para União – Fazenda Nacional Av. 22; para Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD Av. 23. para João Aldemir Souza Vieira Av 26; para Renato de Paula Camargo Av.; 27; para Roseli Meireles de Mello Av 28; para João Carlos Chaves de Moura Ab. 29; para Celso Valderlei Oliveira Figueiredo Av 30; para Renato de Paula Camargo Av 31; para Volnei os Santos Batista Av 32; para Sandra Madilaine Damaceno Araujo Av 33; para João Jorge Lopes Brasil Av 34; para Julio Cezar Navarro da Silva Av 35; para

Claudiomar Cunha Damascena Av 36; para Daniel Antonio Santos Matos Av 37; para Marcio Campos Maciel Av 38; para Paulo Roberto Guerreiro Dublin Av 39; para Gelsi Bidinoto Munari Av 40; para Francisco Abade da Rosa Av. 41 e para Maria Izaira Quoos Carvalho Av 42.

Matrícula 7.370 penhora do para União Fazenda Nacional Av.02; para Renato de Paula Camargo Av. 03; Existência de ação autor Josué Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av. 04; Penhorado para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 05; para Luiz Omar Rodrigues Avila Av. 06; para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 07; para o ECAD Av. 08; para União – Fazenda Nacional Av. 11; para João Alcemir Souza Vieira Av 12; para Renato de Paula Camargo Av. 13; para Roseli Meireles de Mello Av 14; para João Carlos Chaves de Moura Av. 15; para Celso Valderlei Oliveira Figueiredo Av 16; para Renato de Paula Camargo Av 17; para Volnei os Santos Batista Av 18; para Sandra Madilaine Damaceno Araujo Av 19; para João Jorge Lopes Brasil Av 20; para Julio Cesar Navarro da Silva Av 21; para Claudiomar Cunha Damascena Av 22; para Daniel Antonio Santos Matos Av 23; para Marcio Campos Maciel Av 24; para Paulo Roberto Guerreiro Dublin Av 25; para Gelsi Bidinoto Munari Av 26; para Francisco Abade da Rosa Av. 27 e para Maria Izaira Quoos Carvalho Av 28.

Matrícula 7.402, penhorado para Amada Pires Gonçalves Av.02; para Gráfica Editora Pallotti Av. 03; para a União Av.04; Para Renato de Paula Camargo Av. 05; Existência de ação autor Josué Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av. 06; Penhorado para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 07; Para Luiz Omar Rodrigues Avila Av. 08; Para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 09; para ECAD Av. 10. – para União – Fazenda Nacional Av. 13; para João Alcemir Souza Vieira Av 14; para Renato de Paula Camargo Av. 15; para Roseli Meireles de Mello Av 16; para João Carlos Chaves de Moura Av. 17; para Celso Valderlei Oliveira Figueiredo Av 18; para Renato de Paula Camargo Av 19; para Volnei os Santos Batisytta Av 20; para Sandra Madilaine Damaceno Araujo Av 21; para João Jorge Lopes Brasil Av 22; para Julio Cezar Navarro da Silva Av 23; para Claudiomar Cunha Damascena Av 24; para Daniel Antonio Santos Matos Av 25; para Marcio Campos Maciel Av 26; para Paulo Roberto Guerreiro Dublin Av 27; para Gelsi Bidinoto Munari Av 28 para Francisco Abade da Rosa Av. 29 e para Maria Izaira Quoos Carvalho Av 30.

Matricula 27.998; Penhorado para Renato de Paula Camargo Av. 01; Existência de ação, autor Josué Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av. 02; Penhorado para Celso Vanderlei Oliviera de Figueiredo Av. 03; para Luiz Omar Rodrigues Avila Av. 04; para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 054; para José Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av. 06; para ECAD AV. 07 – para União – Fazenda Nacional Av. 10 para João Alcemir Souza Vieira Av 11; para Renato de Paula Camargo Av. 12; para Roseli Meireles de Mello Av 13; para João Carlos Chaves de Moura Av. 14; para Celso Valderlei Oliveira Figueiredo Av 15; para Renato de Paula Camargo Av 16; para Volnei os Santos Batista Av 17; para Sandra Madilaine Damaceno Araujo Av 18; para João Jorge Lopes Brasil Av 19; para Julio Cezar Navarro da Silva Av 20; para Claudiomar Cunha Damascena Av 21; para Daniel Antonio Santos Matos Av 22; para Marcio Campos Maciel Av 23; para Paulo Roberto Guerreiro Dublin Av 24; para Gelsi Bidinoto Munari Av 25 para Francisco Abade da Rosa Av. 26 e para Maria Izaira Quoos Carvalho Av 27.

Matricula 27.999: Penhorado para Renato de Paula Camargo Av. 01; Existência de ação, autor Josué Mendes Jardim e Brunete Maria Cogo Jardim Av. 02; Penhorado para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 03; para Luiz Omar Rodrigues Avila Av. 04; para Celso Vanderlei Oliveira de Figueiredo Av. 05. – para União – Fazenda Nacional Av. 08 para João Alcemir Souza Vieira Av 09; para Renato de Paula Camargo Av. 10; para Roseli Meireles de Mello Av 11; para João Carlos Chaves de Moura Av. 12; para Celso Valderlei Oliveira Figueiredo Av 13; para Renato de Paula Camargo Av 14; para Volnei os Santos Batista Av 15; para Sandra Madilaine Damaceno Araujo Av 16; para João Jorge Lopes Brasil Av 17; para Julio Cezar Navarro da Silva Av 18; para Claudiomar Cunha Damascena Av 19; para Daniel Antonio Santos Matos Av 20; para Marcio Campos Maciel Av 21; para Paulo Roberto Guerreiro Dublin Av 22; para Gelsi Bidinoto Munari Av 23 para Francisco Abade da Rosa Av. 24 e para Maria Izaira Quoos Carvalho Av 25.

PARCELAMENTO: - Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados de mesmo valor. Em caso de lance ou oferta de forma parcelada a proposta será analisada pelo juízo, **seguindo os seguintes critérios:**

- a) Para bens até R\$ 100.000,00: 25% a vista mais 03 parcelas;
- b) Para bens de R\$ 101.000,00 à R\$ 500.000,00: 25% a vista mais 05 parcelas;
- c) Para bens de R\$ 501.000,00 à R\$ 1.000.000,00: 25% à vista mais 10 parcelas;

d) Para bens de R\$ 1.001.000,00 à R\$ 5.000.000,00: 25% à vista mais 20 parcelas;

e) Para bens acima de R\$ 5.000.000,00: 25% à vista mais 30 parcelas

O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento será corrigido pelos índices de correção dos débitos trabalhistas, com garantia do próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos.

Comissão do Leiloeiro em 6% para imóveis e 10% para móveis sobre o valor do lance. O Licitante vencedor deverá depositar em juízo ou entregar ao leiloeiro, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

As propostas devidamente assinadas, poderão ser encaminhadas pelo e-mail kirinusleomar@gmail.com até às **12:00 horas** do dia do leilão, **ou entregues pessoalmente ao leiloeiro no local** antes da realização do mesmo, **nos termos do § 1º e 2º do Art. 895 do CPC**. O recebimento da proposta não suspende o leilão.

VENDA DIRETA: Não havendo êxito na realização do leilão, fica autorizado o leiloeiro a realizar a venda direta do bem penhorado no prazo de sessenta (60) dias após a segunda data designada. As propostas deverão ser apresentadas somente no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br. Após o prazo serão analisadas pelo juiz as propostas e será declarada vencedora e aceita a que melhor atender os interesses da execução, considerando o valor ofertado e as condições de pagamento.

INTIMAÇÃO: Resultando infrutíferas as intimações expedidas nos autos, as partes na pessoa de seus representantes legais, **os credores com averbação nas matrículas**, lindeiros, locatários, ou terceiros interessados, ficam devidamente pelo presente intimados.

OBS.: - **Para participar do leilão online**, os interessados deverão fazer o cadastro prévio no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br e o envio da documentação necessária em até 24 horas antes do leilão (**Normas e informações necessárias** para participar do leilão, constam no site do leiloeiro **em Termos & Condições**).

- **Para o presencial**, comparecer no local dia e horário acima estabelecido.

São Borja, 10 de outubro de 2025. Leomar Kirinus, Leiloeiro Oficial – (55) 99964-3063.